



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1092/2017.

**“EXONERA SERVIDOR EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que trata-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,

CONSIDERANDO que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor em substituição **DAVI XAVIER DE SOUZA**, do cargo de OPERADOR DE E.T.A.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 02 de janeiro de 2017.


JOAO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES